

**ATA Nº 01/2023**

**COMITÊ GESTOR DO CENTRO DE CONVENÇÕES (CGCC)**

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte três, às quinze horas, reuniram-se sob a presidência da representante da Coordenadoria de Cultura e Arte, Prof. Vera Vianna, o representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Luiz Carlos Marques, a representante dos Diretores de Centro, Marta Von Ende, a representante da Pró-Reitoria de Graduação, Nathália Gonçalves Netto Bitencourt, o representante da Coordenadoria de Comunicação Social, Maurício Dias Souza, a representante da área de formação artística Raquel Guerra, a representante dos discentes, Natalia de Souza Machado e o Chefe do Núcleo de Gestão Artística E Cultural, Edison Luiz Pavão Borges, para apreciar a seguinte pauta: **1) Apresentação das solicitações de realização de eventos institucionais recebidas até dia 25 de janeiro de 2023; 2) Avaliação das solicitações de realização de eventos externos recebidas até dia 25 de janeiro de 2023 através do Edital 083/2022 - PRE; e 3) Aprovação de proposta de atualização da Tabela de Valores para uso do Centro de Convenções.** **Item 1:** O servidor Edison apresentou as solicitações de agenda para eventos institucionais recebidas até dia 25 de janeiro de 2023 conforme o que segue no ANEXO I. Após a explanação houve consenso entres os membros do comitê sobre a viabilidade de realização de todos os eventos institucionais solicitados, ficando a cargo do Núcleo de Gestão Artística e Cultural o contato com os proponentes para a formalização dos termos de utilização do Centro de Convenções. **Item 2:** O servidor Edison apresentou as solicitações de realizações de eventos externos no Centro de Convenções recebidas através do Edital 083/2022 - PRE, como segue no ANEXO II. Após serem apresentadas as solicitações, decidiu-se pela viabilidade de realização das referidas solicitações de locação externas à UFSM ficando a cargo do Núcleo de Gestão Artística e Cultural o contato com os proponentes para a formalização dos contratos e demais preparativos conforme termos do regulamento interno do Centro de Convenções e conforme os termos da Tabela de Valores vigente. Ficou definido que todas as solicitações aprovadas dependem da efetiva formalização de contrato e o conseqüente pagamento das taxas e obrigações previstas em regimento, quando for o caso e que a autorização do evento não significa compromisso com o proponente enquanto não houver contrato formalizado, sendo o evento cancelado caso não haja acordo entre as partes. **Item 3:** A Presidente, Prof. Vera Vianna, informou que a gestão do Centro de Convenções estudou a possibilidade de adequação da Tabela de Valores para uso do CC devido a experiência obtida durante o ano de 2022 com a tabela atual. Prof. Vera explica que a proposta de atualização prevê novos itens, desdobramentos de itens da tabela atual e ainda a previsão da possibilidade da utilização do piano do CC e a possibilidade de concessão de descontos aos interessados. A proposta, constante no ANEXO III da presente ata foi debatida e aprovada por todos os presentes, ficando a Coordenadoria de Cultura e Arte responsável por apresentar a proposta a Pró-Reitoria de Administração, ao Gabinete do Reitor e ao Conselho de Curadores da UFSM para conhecimento, deliberação e aprovação. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Edison Luiz Pavão Borges, chefe do Núcleo de Gestão Artística e Cultural, lavrei a presente ata, a qual após lida, conferida, revisada e aprovada por todos(as) será assinada pelos(as) participantes da reunião e publicada para conhecimento dos interessados.

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

*Home page:* [www.ufsm.br/pre](http://www.ufsm.br/pre)

Contato: (55) 3220-8366 / (55) 9197 4805 - [extensao@ufsm.br](mailto:extensao@ufsm.br)

Endereço: Av. Roraima, nº 1.000 - Cidade Universitária

Administração Central - Prédio 47 - 9º andar - Sala 945

Bairro Camobi - Santa Maria (RS) - Cep.: 97105-900

**ANEXO I**  
**ATA 01/2023 -CGCC**  
**EVENTOS INSTITUCIONAIS**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PROPONENTE</b>
17/02/23	FORMATURA – Graduação do Colégio Politécnico	PROGRAD
17/02/23	FORMATURA – Técnicos do Colégio Politécnico	PROGRAD
24/02/23	FORMATURA - Agronomia	PROGRAD
24/02/23	FORMATURA – Integrada CCS	PROGRAD
25/02/23	FORMATURA – Integrada CCNE	PROGRAD
03/03/23	FORMATURA – CTISM	PROGRAD
04/03/23	FORMATURA – Integrada CAL	PROGRAD
10/03/23	FORMATURA – Integrada CE	PROGRAD
11/03/23	FORMATURA – Integrada CEFD	PROGRAD
11/03/23	FORMATURA – Integrada CCSH	PROGRAD
13,14 e 15/03/23	CHAMADA ORAL SISU	PROGRAD

17/03/23	FORMATURA – Integrada CCSH	PROGRAD
18/03/23	FORMATURA – Integrada CCSH	PROGRAD
20/03/23	CALOURADA I-2023	GAB. REITOR
21 e 22/03/23	CHAMADA ORAL SISU	PROGRAD
24/03/23	FORMATURA – Integrada CT	PROGRAD
25/03/23	FORMATURA – Integrada CCR	PROGRAD
31/03/23	FORMATURA – Integrada CCR	PROGRAD
3,4,5 e 6/05/23	ENCORTE	Prof. Saul - CCR

**ANEXO II**  
**ATA 01/2023 - CGCC**  
**EVENTOS EXTERNOS**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PROPONENTE</b>
30/03/23	VIOLETAS NA JANELA	Eduardo Holmes
15/04/23	CRIS PEREIRA EM DE BORRACHA A BOMBACHA	PG promoção de vendas LTDA
29/04/23	STAND-UP COM MARCITO CASTRO/ TIAGO VENTURA	Artistaria
19/05/23	ANAVITORIA	Los Gringos Produtora
20/05/23	GRATILUZ COM DRA ROSANGELA	Lune Produtora
27/05/23	QUEEN EXPERIENCE IN CONCERT	PG promoção de vendas LTDA
29/06/23	SALA DE CONCERTOS – CLÁSSICOS DO ROCK NACIONAL	Chilli Prod. Culturais
14/07/23	ELVIS EXPERIENCE IN CONCERT	PG promoção de vendas LTDA
16/09/23	O IMPROVAVEL	PG promoção de vendas LTDA
18/10/23	CONCERTO DO AVIADOR	Base Aérea de Santa Maria
19/10/23	BODAS DE AURORA - BALLET A BELA ADORMECIDA	Beatriz Isaia Fonseca - Ballet Ivone Freire
11/11/23	CAUSOS DE FAMILIA COM INDIO BEHN E MAIKINHO PEREIRA	Lune Produtora
25/11/23	ABBA EXPERIENCE IN CONCERT	PG promoção de vendas LTDA
02/12/23	CRIS PEREIRA EM GAUDENCIO	PG promoção de vendas LTDA



ANEXO III

ATA 01/2023 -CGCC

PROPOSTA DE TABELA DE VALORES PARA USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA UFSM

Item	A. EVENTO INSTITUCIONAL (Ensino, Pesquisa e Extensão)	
1	Evento <b>sem</b> financiamento externo <sup>1</sup>	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços
2	Evento <b>com</b> financiamento externo <sup>1</sup>	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e; -Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia, mais acréscimo de 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento)

B. EVENTO EXTERNO*		
CULTURAL		
1	Evento musical: Nacional/Internacional:  (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados fora do estado do Rio Grande do Sul)	-Taxa de locação: R\$ 10.000,00
2	Evento de artes cênicas, dança ou de stand up: Nacional/Internacional  (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados fora do estado do Rio Grande do Sul)	-Taxa de Locação: R\$ 8.000,00
3	Evento musical: Regional  (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados no estado do Rio Grande do Sul)	-Taxa de locação: R\$ 7.000,00
4	Evento de artes cênicas, dança ou stand up: Regional  (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados no estado do Rio grande do Sul)	-Taxa de locação: R\$ 6.500,00
5	Evento Cultural Local - Artes Cênicas, Dança, Música ou Stand up.  (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados em Santa Maria-RS)	-Taxa de locação: R\$ 5.000,00*  (Valor fixo, não sujeito a descontos)  *Mediante apresentação de proposta de contrapartida para análise do Comitê Gestor do CC
6	Evento com entrada gratuita (com 10% dos ingressos cedidos para distribuição pela CCA) <sup>2</sup>	-Taxa de locação: R\$ 4.000,00  (Valor fixo, não sujeito a descontos)
7	Evento de Instituição ou Organização com projeto ou acordo de cooperação ativo com a UFSM <sup>1</sup>	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e/ou Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia, mais acréscimo de 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento)
8	Evento de Entidades Públicas ou associações filantrópicas <sup>1</sup>	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e/ou Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia, mais acréscimo de 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento)

9	Gravação de atividade artística <b>sem público, sem uso do rider técnico</b> (turno de 4 horas)	-Taxa de locação: R\$ 1.000,00
<b>CORPORATIVO</b>		
10	Diária (8 horas)	-Taxa de locação: R\$ 12.000,00
11	Turno (4 horas)	-Taxa de locação: R\$ 6.000,00 (Valor fixo, não sujeito a descontos)
12	Evento de Instituição ou Organização com projeto ou acordo de cooperação ativo com a UFSM <sup>1</sup>  *O evento deve estar relacionado ao plano de trabalho do projeto/acordo de cooperação.	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e/ou Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia) e acréscimo de 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento.
13	Evento de Entidades Públicas ou associações filantrópicas <sup>1</sup>	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e/ou Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia) e acréscimo 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento.

<b>C. USO DO PIANO</b>		
1	Evento institucional - <b>SEM</b> necessidade de afinação prévia	-Isento de taxa
2	Evento institucional <b>COM</b> necessidade de afinação prévia	-Valor conforme Registro de Preços vigente
3	Evento institucional com necessidade de diária de afinação e preparação para gravação.	-Valor conforme Registro de Preços vigente
4	Evento institucional com necessidade de diária de afinação para espetáculo.	-Valor conforme Registro de Preços vigente
5	Evento externo <b>SEM</b> necessidade de afinação prévia	R\$ 500,00
6	Evento externo <b>COM</b> necessidade de afinação prévia	R\$ 1300,00
7	Evento externo com necessidade de diária de afinação e preparação para gravação.	R\$ 2500,00
8	Evento externo com necessidade de diária de afinação para espetáculo.	R\$ 2500,00
* A afinação do piano está sujeita a disponibilidade do prestador de serviço e a aprovação prévia pela gestão do CC..		

<b>D. CONCESSÃO DE DESCONTOS</b>		
<b>DESCONTOS COM CONTRAPARTIDAS</b>		
1	Evento com contrapartida de oficina para os alunos da UFSM entre 2h e 4h de duração <b>ou</b> 50 ingressos gratuitos <sup>2</sup>	-Desconto de 10% sobre o valor da taxa de locação
2	Evento com contrapartida de oficina para os alunos da UFSM entre 2h e 4h de duração <b>e</b> 50 ingressos gratuitos <sup>2</sup>	-Desconto de 15% sobre o valor da taxa de locação

DESCONTOS PROGRESSIVOS		
3	Evento Externo (cultural/corporativo) - <b>itens 1,2,3,4, e 10 da tabela B</b>	-50% sobre a taxa de locação para cada dia adicional do mesmo evento (récitas).
4	Evento Externo (cultural/corporativo) - <b>itens 1,2,3,4, e 10 da tabela B</b>	-10% de desconto do valor tabelado no 2º evento contratado pelo mesmo proponente.
5	Evento Externo (cultural/corporativo) - <b>itens 1,2,3,4, e 10 da tabela B</b>	-15% de desconto do valor tabelado a partir do 3º evento contratado pelo mesmo proponente.
*Os descontos referidos na tabela <b>NÃO SÃO CUMULATIVOS</b> , ou seja, o desconto progressivo ao produtor não poderá se somar ao desconto pela oferta de contrapartidas de oficinas ou de ingressos;		
** Os descontos dos itens 4 e 5 são válidos para eventos organizados pelo mesmo proponente de janeiro a dezembro do mesmo ano.		

<sup>1</sup> A CCA absorverá os custos dos eventos organizados com apoio institucional/orçamentário da PRE. Os demais organizadores de eventos institucionais devem se responsabilizar pelos custos das taxas vigentes.

<sup>2</sup> Os ingressos gratuitos serão distribuídos pela CCA conforme a Política Cultural de Extensão da UFSM que no seu Artigo 6º, §3º, Parágrafo I, letra b, diz que o acesso aos bens culturais e artísticos deverá ser garantido por meio da gratuidade ou da redução de valor àquelas categorias da sociedade com proteção legal, nos termos da lei e observando também previsão contratual, bem como aos estudantes da UFSM em vulnerabilidade socioeconômica.

- Os **eventos externos** devem ser submetidos a EDITAL próprio redigido e publicado pela PRE/CCA e ainda serem analisados pelo Comitê Gestor de Centro de Convenções. Eventos institucionais devem ser submetidos pelo portal de Agendamentos e serão analisados pelo Comitê Gestor.

- A tabela de valores poderá ser reajustada anualmente conforme o IPCA.

NUP: 23081.013793/2023-74

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	ATA Nº 012023 - CGCC.pdf

**Assinaturas**

**02/02/2023 16:00:21**

EDISON LUIZ PAVÃO BORGES (Chefe de Núcleo)  
01.07.06.01.0.0 - NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - NUGAC-PRE

**02/02/2023 16:12:57**

LUIZ CARLOS CARVALHO MARQUES (Arquiteto Urbanista)  
01.11.03.05.0.0 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU

**02/02/2023 16:20:46**

NATALIA DE SOUZA MACHADO (Aluno de Graduação)  
08.09.11.01.0.0 - Licenciatura em Teatro - 11072016

**02/02/2023 16:49:55**

MAURICIO DIAS SOUZA (Coordenador(a) de Areas)  
01.75.00.00.0.0 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CComSoc

**03/02/2023 08:30:13**

NATHALIA GONCALVES NETTO BITENCOURT (Assistente em Administração)  
01.08.00.03.0.0 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-ORÇAMENTÁRIO - NAAO-PROGRAD

**03/02/2023 08:37:39**

RAQUEL GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC

**03/02/2023 09:08:48**

MARTA VON ENDE (Diretor(a) de Colégios)  
26.00.00.00.0.0 - COLÉGIO POLITÉCNICO - POLI

**09/02/2023 21:34:58**

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Pró-Reitor(a) (Substituto))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2331025

Código CRC: db18ee63

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

